



A Prefeitura Municipal de Tietê
e a SEMADES informam:



QUEIMADA É CRIME! DÁ MULTA E DETENÇÃO!

Multa de R\$ 581,80 a R\$ 2.327,20
(Valores 2021)

Lei Federal nº 9.065/1998; Lei Municipal nº 3.373/2013;
Decreto nº 64.214/2019; Resolução SMA nº 48/2014

- Jamais queime lixo, folhas e galhos secos! Recolha e coloque em sacos para coleta.
- Não coloque fogo em terrenos, pastos e quintais!
- Lembre-se de manter seu terreno limpo !
- Não deposite lixo em terrenos baldios!
- Não jogue bitucas de cigarro em qualquer lugar!



IMPORTANTE: O dono do imóvel é o responsável pelo que ocorre em sua propriedade.



A época de estiagem, que vai de junho a outubro, é o período de maior risco de incêndios!

O ar seco e os fortes ventos, somados à maior frequência de queimadas, contribuem para o alastramento do fogo.

CONSEQUÊNCIAS

- Destruição de plantações e construções;
- Perda de florestas;
- Morte de animais;
- Poluição do ar e agravo a doenças respiratórias;
- Acidentes com queimaduras e mortes de pessoas.

Seja consciente: Denuncie focos de incêndio e ajude a divulgar essas informações.

INFORMAÇÕES E DENÚNCIAS

Corpo de Bombeiros: 193

Polícia Militar: 190

SEMADES: 3282-8706